



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SÚMULA DA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFB

Data: 15/07/2022

Horário: 14h

Local: webconferência

MEMBROS PRESENTES		
NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Luciana Miyoko Massukado	Presidente	<i>assinado eletronicamente</i>
Daniele Ramos Simões	Secretária	<i>assinado eletronicamente</i>
Viviani Pereira Amanajás Guimarães	Titular MOAB	
Flávia Rodrigues da Silva	Suplente CODEPLAN	
Lucas Carvalho Ribeiro de Aragão	Titular Discente	
Amanda Antunes Guedes	Titular Discente	
Delcique Alexandre da Silva Sobrinho	Titular Discente	
Eduardo Klein Carmona	Suplente Docentes	<i>assinado eletronicamente</i>
Julia Eumira Gomes Neves Perini	Titular Docentes	<i>assinado eletronicamente</i>
Lucas Fernandes de Lima Lira	Titular Docentes	<i>assinado eletronicamente</i>
Reginaldo Pereira Ramos	Titular Técnico-administrativos	<i>assinado eletronicamente</i>
Samuel Gabriel Assis	Titular Técnico-administrativos	<i>assinado eletronicamente</i>
Richardson dos Santos Almeida	Titular Técnico-administrativos	<i>assinado eletronicamente</i>
Gervásio Barbosa Soares Neto	Suplente Diretores Gerais	<i>assinado eletronicamente</i>
Nilton Nélio Cometti	Titular Diretores Gerais	<i>assinado eletronicamente</i>
Robson Caldas de Oliveira	Titular Diretores Gerais	<i>assinado eletronicamente</i>
CONVIDADOS		
Yussef Amim de Queiroz	Diretoria de Comunicação	
Bélica Alessandra Pereira da Silva Dantas	Diretoria de Comunicação	
Tatiana Arantes Martins	Tradutora/Intérprete de Libras	
José Carlos Rodrigues	Tradutor/Intérprete de Libras	
Gilcemar da Silva Borges Junior	Tradutora/Intérprete de Libras	

REGISTRO DA REUNIÃO

I - Verificação do quórum;

Após a verificação do quorum, a presidente deu boas-vindas aos membros presentes dando início à reunião. Informou a ausência justificada da representante docente, Paula Dutra e do representante do Sinasefe, Paulo Cabral e do representante tecnico-administrativo Thiago Resende.

II - Leitura de extrato de correspondência recebidas e expedidas;

Não houveram correspondências recebidas no período.

1. Processo nº 23098.002170.2019-19 - Revisão da Organização Didático Pedagógica dos cursos de graduação do IFB - Relator: Paula Dutra;

A Presidente do Conselho fez um breve resumo da reunião anterior, quando foi iniciada a discussão da pauta, lembrando as considerações levantadas pela relatora e dos demais conselheiros presentes. Feito isto, foi aberto momento para para o debate aos conselheiros.

Quanto aos pontos destacados pela relatora,

a) com relação às condições para migração entre matrizes curriculares em caso de revisão de projeto pedagógico de curso (PPC) foi ajustada no art. 11, § 5º e § 6º, da proposta de ODP e aprovada pelos conselheiros.

b) com relação a eventual adesão ao Projeto Verticaliza EPT, ficou definido que deverá ser incluída posteriormente, visto que o projeto ainda está em desenvolvimento e necessitará de um regulamento próprio.

c) com relação a proposta sobre a criação, alteração e extinção de cursos de graduação ser atribuição do CEPE, foi discutido que seria interessante que a criação e a extinção permanecerem com o CS e as alterações com o CEPE. No entanto, o regimento interno do CS traz como atribuição do conselho a criação, alteração e extinção de cursos. Além do mais, o CEPE se posicionou de forma contrária, recomendando que as análises e decisões continuem sendo realizadas pelo Conselho Superior. Portanto, fica mantida a redação da última versão que consta no processo.

Durante a discussão foi sugerido a retirada do § 3º do Art. 9º que trata dos cursos experimentais. Como não houve consenso, foi realizada a votação com a seguinte pergunta "Manter § 3º do Art. 9º?" A maioria votou pelo sim. Portanto, fica mantida a redação do § 3º do Art. 9º.

Além das alterações elencadas na súmula da reunião anterior, deverão ser incluídas as seguintes correções.

- Incluir no art. 43 o seguinte parágrafo:

§ 5º Os projetos pedagógicos de cursos que não são desenvolvidos por meio de componentes curriculares terão edital específico para ingresso de estudantes portadores de diplomas, que devem ser elaborados em conjunto com a PREN.

- No art. 5º, alterar a redação do item IV:

IV - realizar pesquisa/extensão e estimular o desenvolvimento de soluções tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade, através de programas de extensão;

- Retirar o § 8 do artigo 13.
- Alterar a redação do art. 107 para:

"Art. 107. Esta Resolução entra em vigor no 1º semestre letivo de 2023. Os PPCs dos cursos do IFB deverão atender às determinações desta resolução."

Solicitar à PREN:

a) laboração de uma normativa complementar que vise orientar a aplicação dos artigos 17 e 68 desta resolução.

b) iniciar estudo para discutir a regulamentação da certificação intermediária.

Encaminhamento: Aprovar após os ajustes solicitados.

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi acordado que as sugestões de alterações relacionadas a diagramação e erros gramaticais/ortográficos dos regulamentos analisados devem ser encaminhadas por e-mail para a secretaria do Conselho Superior.

Além disso, foi solicitado que seja avaliada a possibilidade de ser utilizada a RNP para realização das reuniões.

Reunião encerrada às 16:33.

[Assista a integra da reunião na TVIFB](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gervasio Barbosa Soares Neto**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF, em 26/07/2022 09:41:22.
- **Richardson dos Santos Almeida**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 22/07/2022 20:08:44.
- **Robson Caldas de Oliveira**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS, em 22/07/2022 19:00:06.
- **Lucas Fernandes de Lima Lira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/07/2022 18:01:00.
- **Eduardo Klein Carmona**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/07/2022 15:57:59.
- **Daniele Ramos Simoes**, TECNICO EM SECRETARIADO, em 22/07/2022 15:32:53.
- **Julia Eumira Gomes Neves Perini**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/07/2022 15:20:24.
- **Samuel Gabriel Assis**, ASSISTENTE SOCIAL, em 22/07/2022 14:56:48.
- **Nilton Nelio Cometti**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL, em 22/07/2022 14:54:08.
- **Reginaldo Pereira Ramos**, ASSISTENTE DE ALUNO, em 22/07/2022 14:36:53.
- **Luciana Miyoko Massukado**, REITOR - CD1 - IFBRASILIA, em 22/07/2022 14:35:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394763

Código de Autenticação: 28ec441ec1



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício
Siderbrás., Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154